

EDITAL 08/2025/PPGZOO/UDESC OESTE

PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, resolve abrir inscrições para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme as disposições da Resolução nº 075/2024 – CONSUNI.

1. OBJETIVO

O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes. Será concedida 01 (uma) bolsa por pesquisador no valor de R\$ 5.200,00.

4. INSCRIÇÕES

4.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

4.2 Período de inscrições se dará conforme o Quadro 1.

Atividade	Data
Lançamento do Edital pelo PPGZOO	17 de dezembro de 2025
Inscrição dos candidatos	Até 30 de janeiro, até as 23h59min
Homologação das inscrições	2 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado	4 de fevereiro de 2026
Recurso contra o resultado	5 de fevereiro de 2026
Envio de resposta à recurso, pela comissão, para a Coordenação do PPGZOO	Até dia 10 de fevereiro às 17h00min
Publicação do resultado final	Até 10 de fevereiro de 2026

4.3 A inscrição será exclusivamente via formulário eletrônico online disponível no link <https://forms.gle/K9Xh9XSqtinfn7uj9>

- 4.4 Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o supervisor(a) receberá um e-mail de confirmação.
- 4.5 Em caso de mais do que uma inscrição será considerada apenas as informações da última submissão.
- 4.6 No próprio formulário, além das informações solicitadas, o docente supervisor deverá incluir:
 - 4.6.1 Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto do candidato (RG, CNH ou passaporte);
 - 4.6.2 Link para o Currículo Lattes do candidato, o qual deve ter sido atualizado nos últimos três meses;
 - 4.6.3 Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
 - 4.6.4 Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
 - 4.6.5 Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
 - 4.6.6 Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);
 - 4.6.7 Planilha de pontuação do currículo do candidato (ANEXO IV), em arquivo ".xlsx" (Planilha do Excel) devidamente preenchida;
 - 4.6.8 Documentação comprobatória em único arquivo PDF (*portable document format*) anexado ao formulário enviado, conforme instruções abaixo:
 - Todas as informações registradas no ANEXO IV deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
 - Atividades que não constam no ANEXO IV não serão pontuadas.
 - Não devem ser anexados comprovantes de atividades que não sejam passíveis de pontuação.
 - As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO IV a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 1.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto JCR ≥ 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.
 - Atividades ou produções informadas erroneamente no ANEXO IV serão desconsideradas para fins de pontuação.
 - Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.
 - Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos inelegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.
- 4.7 Serão consideradas inscrições válidas apenas as que os formulários forem recebidos pela coordenação do PPGZOO até a data e hora indicados no Quadro 1, com TODAS as informações do formulário preenchidas e documentos mencionados no item 4.6.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada pela comissão de seleção designada por portaria específica.
- 5.2 Os candidatos serão ranqueados de acordo com a pontuação obtida e comprovada, conforme os anexos, sendo mais bem ranqueados os candidatos com maior pontuação.

- 5.3 Em caso de empate, o candidato sem vínculo empregatício será selecionado; perdurando o empate, o candidato mais idoso será selecionado.
- 5.4 A divulgação dos resultados ocorrerá pelo site <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>, conforme cronograma do Quadro 1.
- 5.5 Recursos relativos ao resultado preliminar do processo de seleção poderão ser enviados para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br, no prazo estabelecido no Quadro 1.

6. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

- 6.1 Após a publicação oficial do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão suas bolsas implementadas no Centro de Ensino ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação, por meio do sistema SIGRH.
- 6.2 O cadastro do(a) bolsista deverá ser realizado até o dia 5 de cada mês, correspondente ao mês de início das atividades acadêmicas. Não haverá pagamento retroativo de bolsas para cadastros realizados após esse prazo.

7. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 Os bolsistas deverão:

- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).
- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo PPGZOO, e em segunda instância pela PROPPG, em conformidade com a Resolução nº 075/2024 - CONSUNI.

Chapecó - SC, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

....., aprovado(a) para participar do Estágio Pós-Doutoral do(a) (Unidade, Órgão de Integração ou Órgão Complementar), (Departamento e/ou Área), declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Estágio Pós-Doutoral não gera vínculo empregatício com a Universidade do Estado de Santa Catarina, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Local..... data.....

Assinaturas

Pós- Doutorando
(Necessária para submissão)

Responsável – Prof. Dr.
(Necessária para implementação da bolsa)

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro
(Necessária para implementação da bolsa)

Resolução nº 4/2017-CONSUNI

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº ..., com sede à Rua, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº ..., inscrito no CPF nº, domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós-Doutorando) no Estágio Pós-Doutoral, pelo prazo de, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Estágio Pós-Doutoral na UDESC.

Representante Legal:

Pós-Doutorando(a):

Responsável - Prof. Dr.

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro

Resolução nº 4/2017-CONSUNI

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(Nome), (qualificação - RG, CPF e Profissão) para fins de inscrição no Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da UDESC em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”.

Devendo:

1. Comunicar ao NIT o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UDESC como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UDESC a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à UDESC e à Unidade em que foi desenvolvido o Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data: Assinatura:

Nome por extenso:

PLANO DE TRABALHO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

EDITAL 08/2025/PPGZOO/UDESC OESTE - PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD

Nome do Candidato: [Seu Nome]

Nome do Supervisor:

Área de Pesquisa: [Sua Área de Pesquisa]

1. Introdução

- **Contextualização:** Breve descrição do contexto e relevância da pesquisa.
- **Objetivo Geral:** Descrição clara do objetivo principal do projeto de pesquisa.

2. Revisão da Literatura

- **Estado da Arte:** Resumo das principais pesquisas e descobertas na área.
- **Lacunas de Pesquisa:** Identificação das lacunas que o projeto pretende abordar.

3. Metodologia

- **Métodos e Técnicas:** Descrição detalhada dos métodos e técnicas que serão utilizados.
- **Cronograma:** Cronograma detalhado das atividades planejadas, dividido por meses ou trimestres.

4. Resultados Esperados

- **Contribuições:** Descrição das contribuições esperadas para a área de pesquisa e extensão.
- **Impacto:** Potencial impacto acadêmico, social e/ou econômico dos resultados.

5. Recursos Necessários

- **Orçamento:** Estimativa dos custos envolvidos no projeto.
- **Infraestrutura:** Descrição dos recursos e infraestrutura necessários.

6. Referências

- **Bibliografia:** Lista de referências bibliográficas utilizadas na elaboração do plano de trabalho.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Versão 1.0

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.

Nome:

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas durante o período previsto no Edital.

As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO IV a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 1.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto JCR ≥ 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.

As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

Casos omissos serão deliberados pela comissão.

1 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
1.1 - Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR^a, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr, e livros.						
1.1.1. - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥2)	Nº artigos*60	60	0	0	0	0
1.1.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥1 e <2)	Nº artigos*50	50	0	0	0	0
1.1.3. - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥0,5 e <1)	Nº artigos*40	40	0	0	0	0
1.1.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	Nº artigos*30	30	0	0	0	0
1.1.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*5	5	0	0	0	0
1.1.6 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*10	10	0	0	0	0
1.2 - Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor^b, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr).						
1.2.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥2)	Nº artigos*12	12	0	0	0	0
1.2.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥1 e <2)	Nº artigos*10	10	0	0	0	0
1.2.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥0,5 e <1)	Nº artigos*8	8	0	0	0	0
1.2.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	Nº artigos*6	6	0	0	0	0
1.2.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*1	1	0	0	0	0
1.2.6 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*2	2	0	0	0	0
1.3 - Livros						
1.3.1 - Autor de livro com ISBN	Nº livros*10	10	0	0	0	0
1.3.2 - Editor ou organizador de livro com ISBN	Nº livros*5	5	0	0	0	0
Total parcial Item 1				0	0	0

Geral	Informado pelo candidato	Validado pela comissão
Quadro III	0	0
Total Geral	0	0

^aCaso haja uma indicação explícida de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.

^bAutor do trabalho que não apareça como primeiro, ou no caso do exposto no item a, não esteja listado como segundo autor.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85N37TDC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR (CPF: 036.XXX.019-XX) em 18/12/2025 às 13:29:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.

(Assinatura do sistema)

ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 18/12/2025 às 13:40:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTEyODNfNTEzMTRfMjAyNV84NU4zN1REQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051283/2025** e o código **85N37TDC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.